



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 302 / 2014

**CESSÃO DE USO DAS
ESCOLAS RURAIS.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura formalize contratos de cessão de uso das escolas rurais de Monte Alegre, Bomjardim (Alto e Baixo), Coelhos/Usina e Granatos, com as respectivas associações comunitárias para a adequação e instalação de agroindústrias, em prazos mínimos de vinte anos.

Justificativa:

O que venho a indicar é que as escolas rurais desativadas sejam cedidas às respectivas comunidades para que possam adequar e instalar suas atividades de agroindústria, segundo a vocação de cada localidade. Essa cessão possibilitaria a melhoria da renda dos agricultores e a sua fixação no meio rural.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de abril de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA